

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

SELEÇÃO PIBIC 2021/2022 (EDITAL n. 1/2020 PRPPG/UFC)

Projeto: *Diagnóstico, discurso social e narrativas da memória no contexto da Doença de Alzheimer*

Coordenador: Prof. Cristian S. Paiva

Número de vagas remuneradas: 02 bolsas - cnpq

Remuneração mensal: R\$ 400,00

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC):

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica é voltado para o estudante de graduação, e tem como objetivos:

- i. despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
- ii. fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- iii. estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- iv. contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- v. contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação;
- vi. estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a envolverem estudantes de graduação em atividades científicas;
- vii. proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

2. REQUISITOS PARA A INDICAÇÃO E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1 INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S)

O(a) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos:

- i. em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- ii. poderá ter, no máximo, 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1, excetuando o candidato(a) contemplado(a) com bolsas IC no edital imediatamente anterior;
- iii. não será elegível, para qualquer modalidade de bolsas deste edital, caso esteja repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;
- iv. deverá comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar-se, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
- v. não poderá, no período de vigência da bolsa, ter vínculo empregatício ou participar de qualquer outro programa de bolsa, interno ou externo à UFC, inclusive na modalidade de voluntário ou de estágio.
- vi. ter conta corrente aberta no banco do Brasil.

2. 2 COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- i. deve homologar, eletronicamente, o Termo de Aceite de Bolsa até o dia 15 (quinze) do mês em que ver sido indicado como bolsista, sob pena de não fazer jus à concessão da bolsa;
- ii. deverá participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC, divulgando resultados obtidos na execução do projeto. A ausência sem a devida justificativa o impedirá de ser beneficiário de qualquer outro programa de bolsa da UFC ou das agências participantes neste edital;
- iii. sempre fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto de pesquisa;
- iv. devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso alguma norma do PIBIC seja desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não seja cumprido;
- v. apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório o qual deverá ser enviado, eletronicamente, via Plataforma Ícaro Moreira;
- vi. executar o Plano de Trabalho Individual, definido pelo orientador, o qual servirá de base para a avaliação de seu desempenho, a qualquer tempo e sempre quando solicitada;
- vii. assinar o Termo de Compromisso de Não Acúmulo de Bolsa com qualquer outro programa, seja este da UFC ou de agências externas.

3. PROCESSO SELETIVO:

3. 1. INSCRIÇÃO

Enviar o **histórico acadêmico** do Sigaa, cópia ou link de acesso ao **currículo lattes** e **carta de interesse** (máximo duas laudas) até as 12:00 horas do dia 19 de agosto (quinta-feira), para o endereço eletrônico cristianspaiva@ufc.br.

O/A candidato/a deve especificar, no corpo da mensagem, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Bolsa PIBIC;
- Professor Coordenador: Cristian S. Paiva.

3. 2. ETAPAS DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise do histórico acadêmico e da carta de interesse.

Nesta etapa, serão avaliados os documentos dos/das candidatos/as (histórico acadêmico do SIGAA, currículo lattes e carta de interesse), considerando o rendimento acadêmico, experiências acadêmicas relacionadas ao tema da bolsa e o interesse demonstrado pelo candidato em sua carta. O resultado será divulgado e comunicado pelo correio eletrônico informado na inscrição pelo(a) candidato(a) até 20h do dia 19 de agosto de 2021.

2º Etapa: Entrevista.

Nesta etapa, o examinador fará questões sobre a formação acadêmica do/da candidato/a, afinidades temáticas, interesse em fazer o Trabalho de Conclusão do Curso sob a orientação do professor-coordenador do projeto, disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades da bolsa, etc.

As entrevistas serão realizadas via Google Meet e o cronograma com o horário especificado para cada candidato/a será enviado por email e divulgado no site do Departamento de Ciências Sociais.

4. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital de seleção interna	Dia 16/08/2021
Inscrições	De 16/08 até 12h do dia 19/08/2021
Resultado 1ª. Etapa (Análise do histórico acadêmico e da carta de interesse)	Até 20 h do dia 19/08/2021
Realização das Entrevistas	De 09 às 13h do dia 20/08
Resultado 2ª. Etapa (Entrevistas) Resultado Final da Seleção	Dia 20/08 (tarde)
Indicação dos/das Bolsistas	Dia 20/08 (tarde)

5. ANEXO – RESUMO DO PROJETO

A atual pandemia de covid-19 atualizou a categoria epidemiológica de grupo de risco, tensionando a imagem social do idoso. De maneira mais silenciosa, opera a noção de grupo de risco em outro tipo de enfermidade, ligada às patologias relacionadas a perda de memória, lesões cerebrais e senilidade, com a generalização do diagnóstico da doença de Alzheimer. Ao mesmo tempo em que se institui como razão médica para explicar os problemas da memória, tornando-se significante-mestre universal, a doença de Alzheimer não tem ainda merecido a devida atenção da sociedade, permanecendo como enfermidade negligenciada. No que diz respeito aos embaraços contemporâneos para lidar com a memória e o esquecimento, as narrativas biomédicas parecem se constituir como voz hegemônica. A proposta deste trabalho consiste em interrogar criticamente os efeitos do processo de "fiscalização" da experiência subjetiva de organização da temporalidade, materializado na redução neurológica dos problemas de memória associados ao envelhecimento. Através de um diálogo entre etnografias e pesquisas no campo das ciências sociais com a psicanálise, buscamos apreender os efeitos de subjetivação do diagnóstico de Alzheimer. Podemos pensar que há uma silenciosa, mas não menos operativa e violenta, sentença de desaparecimento do sujeito na objetividade do diagnóstico. Ao mesmo tempo, destacamos um processo de "reprivatização" do trabalho da lembrança dos velhos, objetificado em testes de imagem e clínicos. Também interessa ao trabalho interrogar a tradição dos estudos sociológicos sobre a memória, para quem "toda lembrança individual é lembrança coletiva", como contraponto ao discurso da neurociência, que acena com o desaparecimento do sujeito velho na vivência da doença. A proposta dá continuidade ao mapeamento da produção em ciências sociais sobre a temática. A depender da situação sanitária do País, estão previstas atividades de campo, envolvendo entrevistas e observação participante.